

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREINO

ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras-MA – Cep.: 65.725-000 Fone/Fax: (099) 3642-2046 CNPJ.: 12.538.625/0001-90

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 001, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.

PARECER CONJUNTO N. 010/2024

RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei Complementar nº 001, de 25 outubro de 2024, de iniciativa do Poder Executivo que "Dispõe sobre a Reestruturação Administrativa e Organizacional do Poder Executivo Municipal e dá outras Providências.

É o Relatório.

VOTO DOS RELATORES

As Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças, Orçamento e Tributação, analisando o Projeto de Lei Complementar 001/2024, observaram que o mesmo se encontra em acordo com o ordenamento vigente. Quanto à apreciação dos aspectos legal ou jurídico, lógico e gramatical, o referido projeto encontra-se em conformidade com a legalidade.

No que diz respeito à constitucionalidade, a matéria não contraria qualquer preceito contido na Constituição Federal/88, pois não está legislando sobre matéria estranha.

Nestes termos, somos pela aprovação da matéria.

Valdemir Conceição Silva Vereador CPF 028.892.513-06

Anarjara dos Cantos Farias Vereadora CPF: 039.190.003-97

Em 12 de novembro de 2024.

Ver. Valdemir Conceição Silva

Relator

Ver. Jamison Fernandes Silva

Relator

José Rihero de Araújo

CPF 417.743.453-15

Vereador CPF: 351.262.993-87

ciaria Bernardo otto Rios Portela Vereadora CPF 304 499 363-68 Valdete Maria Cruz de Lima

Jamison Fernandes Silva Vereador CPF: 020.208 223-45

Arisióteles Silva Sampaio Vereador CPF: 962.244.443-15

CPF: 962.244.443

Enderson Pereira da Silva Vereador CPF: 050.251



ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras-MA – Cep.: 65.725-000 Fone/Fax: (099) 3642-2046 CNPJ.: 12.538.625/0001-90

PARECER DA COMISSÃO



Conforme previsto no art. 21, do Regimento Interno desta Casa, compete à Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final, bem como a Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, examinar matéria para tramitação e emissão pareceres para efeito de admissibilidade e tramitação.

Inexistindo óbices constitucionais ou legais no tocante à competência para criação deste Projeto de Lei, estas Comissões nada possuem a opor ao prosseguimento da tramitação do mesmo nesta Casa Legislativa.

Assim, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, juntamente com a Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação opinam pela constitucionalidade, legalidade, juridicidade e pela boa e concisa técnica legislativa do Projeto de Lei Complementar n. 001/2024, sob análise.

No mais, estão obedecidas a competência em razão da matéria e a iniciativa legal, atendidos, portanto, os requisitos de constitucionalidade material e formal manifestam-se assim esta Comissão, no termo do Voto dos Relatores, pela aprovação do Projeto de Lei Complementar n. 001, de 25 de outubro de 2024.

Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Pedreiras, 12 de novembro de 2024.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Jose Josias de Oliveira Neto Vereador CPF: 016.089.103-50 Vereador Enderson Pereira da Silva Presidente

Vereador **Aristóteles Silva Sampaio**Membro

Aristóteles Silva Sampaio Vereador CPF: 962.244.443-15

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO.

Jamison Fernandes Sliva Vereador CPF: 020.202.223 45

Emanuel Anselmo Nascir Vereador

Vereador José Josias de Oliveira Neto

Presidente

Vereadora Valdete Maria Cruz de Lima

Membro

laciaria Bernardo Silva Rios Portela Vereadora

CPF 304 499 363-68

Anarjara dos Santos Farias Vereadora

CPF: 039.190.003-07

Valdete Maria Cruz de Lima Vereadora

CPF: 223.416.172-04

Valdemir Conceição Silva Vereador CPF 028.892.513-06 Endèrsofi Péreira da Silva Vereador CPF: 050.251

José Ribeiro de Araújo Vereador CPF: 417.743.453-15